REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA

2231 24-8 '18

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Procº nº 01.02.01 (BE)

Assunto: Pergunta nº 1444/XIII/3ª de 08 de março de 2018

Cara Marina,

Em resposta ao Ofício n.º 919, de Vª. Exª., de 08 de março de 2018, transmitindo a pergunta nº 1444/XIII/3ª subscrita pelos Exmo. Senhor Deputado da Assembleia da República Jorge Campos do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me S. E. o Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRC Alentejo) que, a DRC Alentejo alertada por denúncia de um cidadão, de que na envolvente da *Villa* Romana de Pisões, em zona fronteira à casa da CP existente no local, havia sido plantado um olival.

Nesse local, abrangido pela Zona Geral de Proteção da *Villa* Romana de Pisões, conhecem-se diversos sítios arqueológicos que poderão ter sido destruídos, pelo menos, afetados pela implantação do olival/amendoal, conforme verificado por técnicos da DRC Alentejo a partir dos materiais cerâmicos dispersos encontrados no local. Note-se que havia sido recentemente identificado um aqueduto romano construído junto à charca, entretanto, entulhada para construção desse empreendimento agrícola.

Acresce que para a área em causa estão inventariados na base de dados nacional – Endovélico – cerca de 15 sítios arqueológicos, legalmente protegidos pela Lei de Bases do Património Cultural (Lei nº 107/2001, de 8/9).

Neste contexto, foram contactados os diversos proprietários dos terrenos abrangidos pelo projeto agrícola a fim de se conhecerem os limites exatos das áreas correspondentes à plantação de olival/amendoal, bem como as caraterísticas do projeto implementado, nomeadamente as profundidades que os mesmos atingiram visando a avaliação dos impactos realizados ao património arqueológico existente no local e estabelecimento das consequentes medidas de minimização.

Simultaneamente foi oficiada a Comarca de Beja do Ministério Público dando conhecimento da destruição de património arqueológico na área em causa. No passado dia 5 de março deu entrada na DGPC um email da Comarca de Beja dando conta do arquivamento dos autos relativamente a este assunto.

Os contactos quer com os proprietários e/ou arrendatários dos terrenos, quer com a Autarquia de Beja, quer com a Comarca de Beja do Ministério Público, têm sido formalmente realizados por esta Direção Geral, embora todo o processo esteja a ser acompanhado localmente pela DRC Alentejo, nos termos dos Decretos-Lei 115/2012 e 114/2012, de 25.5.

Com os melhores cumprimentos, pessoais

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo

Jorge Leonardo